



## RESOLUÇÃO Nº 003/2012-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/03/2012.

Aprova o I Termo Aditivo ao Convênio nº 335/2008 celebrado entre a UEM / Fundação Araucária.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o contido no **Processo nº 13786/2008-PRO**;  
considerando o disposto na Resolução nº 004/2009-CI/CCE;  
considerando o disposto no Parecer nº 1.249/2011-PJU,

### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o I Termo Aditivo ao Convênio nº 335/2008 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação Araucária, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio até **30 de abril de 2012**, restando ainda 30 dias para a prestação de contas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de março de 2012.

Mauro Luciano Baesso,

**Diretor.**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/03/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)